



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



## 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 'SERVIÇOS ASSISTENCIAIS'

Contrato nº 009/2024

Processo Administrativo nº 011/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS**, denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 011/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 009/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 23.397,69
2ª	10/fev	R\$ 23.397,69
3ª	10/mar	R\$ 23.397,69
4ª	10/abr	R\$ 23.397,69
5ª	10/mai	R\$ 23.397,69
6ª	10/jun	R\$ 34.397,45
7ª	10/jul	R\$ 28.397,69
8ª	10/ago	R\$ 28.397,69
9ª	10/set	R\$ 28.397,69
10ª	10/out	R\$ 28.397,69
11ª	10/nov	R\$ 28.397,69
12ª	10/dez	R\$ 28.397,69

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 23.397,69
2ª	10/fev	R\$ 23.397,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



3ª	10/mar	R\$ 23.397,69
4ª	10/abr	R\$ 23.397,69
5ª	10/mai	R\$ 23.397,69
6ª	10/jun	R\$ 23.397,69
7ª	10/jul	R\$ 23.397,69
8ª	10/ago	R\$ 23.397,69
9ª	10/set	R\$ 23.397,69
10ª	10/out	R\$ 23.397,69
11ª	10/nov	R\$ 5.795,62
12ª	10/dez	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 561.544,40</b>

1.1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 561.544,40** (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1 Abaixo são descritos os termos aditivos já formalizados no âmbito do contrato **009/2024**:

Nº Aditivo	Data	Objeto	Fundamental Legal
01	20/05/2024	Delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial.	Art. 124, <i>caput</i> , inciso II, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **009/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

**(31) 3886-1103**



E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Diogo de Vasconcelos, 20 maio de 2024.

---

Domingos Antunes de Freitas  
Prefeito Municipal de Diogo de  
Vasconcelos

---

Wagner Mól Guimarães  
Presidente do CISAMAPI

---

Maria Aparecida Morais Silva  
Testemunha

---

Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo  
Testemunha

Assinado por 4 pessoas: SECRETARIA DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCELOS, BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO, WAGNER MOL GUIMARÃES e DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisamapi.1.doc.com.br/verificacao/6F12-A882-3D50-AF89> e informe o código 6F12-A882-3D50-AF89





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F12-A882-3D50-AF89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCELOS (CNPJ 182.XXX.XXX-00190) em 20/05/2024 14:02:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA RITA ALBERGARIA LOPES MARCELO (CPF 013.XXX.XXX-70) em 20/05/2024 14:12:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 20/05/2024 15:20:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS (CPF 851.XXX.XXX-20) em 20/05/2024 15:45:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/6F12-A882-3D50-AF89>